GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PAMELA URRUTH DE MELO

Coordenadora da Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Pâmela Urruth de Melo **Código Identificador:**0DEF159E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 154/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS — Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, CONVOCA nos dias 26 e 27 de Fevereiro de 2019, a Servidora ICLEA BEMBOM DOS SANTOS BRIÃO, Matrícula 1143-6, Fiscal de Tributos, Padrão 10 Classe A, que se encontra em Férias, para atender necessidades da Administração Pública, ficando este dia para ser gozado posteriormente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO

Cood. Sec. Municipal de Administração

Publicado por:

Pâmela Urruth de Melo **Código Identificador:**FE46CA04

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PORTARIA N.º 676 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018 RESULTADO PRELIMINAR

RESULTADO PRELIMINAR

(Análise Curricular e Prova Prática) PROCESSO SELETIVO 01/2019 CARGO: Engenheiro Civil

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR (máx. 06 pontos)	
1°	Maria Rejane Lourençoni Siviero	06	
2°	Tarcisio Barcellos Bellinaso	06	
3°	Marília de Marco Brum	06	
4°	Eduardo de Sá Bueno Nóbrega	05	
5°	Nicolas Quines	05	
6°	Fernando Couto Almeida	04	
7°	Airton Flores Corrêa Junior	04	
8°	Emerson Nascimento Lemos	04	
9°	Franciele Elodia Silva de Souza	04	
10°	Bruno Maximiliano Machado Ferreira	04	
11°	Luis Anibal Moreira Cabrera	03	
12°	Lélis Espartel	03	
13°	Enedina Aparecida Cunha P. Dantas 02		
14°	Isabelle Almeida Pereira 02		
15°	Laura Helena Antunez Garragorry	orry 02	
16°	Lucas Ariel Schwaickhardt	02	
17°	Dora Carolina Lucotti Gaite	ti Gaite 02	
18°	Guilherme da Silva Rocha	01	

19°	Isabela Leal da Silva Cardoso	01
20°	Lerry Adriano Rieffel Machado	0
21°	Filipe Fernandes de Lima	0

Publicado por:

Tiago Batista de Los Santos **Código Identificador:**EDBD35F3

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PORTARIA N.º 676 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

RESULTADO PRELIMINAR

(Análise Curricular e Prova Prática) PROCESSO SELETIVO 01/2019 CARGO: Engenheiro de Automação

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR (máx. 06 pontos)
1°	Bruno Petrarca Teixeira Kodayssi	06
2°	Luciano Becker	06
3°	Leandro do Espírito Santo Soares	05
4°	Paulo Ricardo Fiuza Marques	05
5°	Cesar Augusto Palacio Dantas	02

Publicado por:

Tiago Batista de Los Santos Código Identificador:2732FF9B

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PORTARIA N.º 676 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

RESULTADO PRELIMINAR (Análise Curricular e Prova Prática)

PROCESSO SELETIVO 01/2019

CARGO: Topógrafo

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CURRICULAR	PROVA PRÁTICA (SOMENTE PARA O CARGO DE TOPÓGRAFO)	TOTAL
1°	Everton Colling Nedel	03	03	06
2°	Fábio Ilha Moreira	03	2,8	5,8
3°	Claiton Sassi de Oliveira	1,5	0	1,5

Publicado por:

Tiago Batista de Los Santos **Código Identificador:**2C09F6E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATO DE NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Sant'Ana do Livramento/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o estabelecido nos arts. 13 e 14 da Lei Municipal n.º 2.620, de 27-04-90 — Estatuto dos Servidores Públicos do Município, NOMEIA os candidatos abaixo relacionados, observada rigorosamente a ordem de classificação, para exercerem em estágio probatório no cargo especificado, pertencente ao quadro de cargos de provimento efetivo criados pela Lei Municipal nº 2.717, de 29-10-90, Lei Municipal nº 4.610, de 12-05-03 e Lei Municipal Nº 4.717, de 12-12-2003, e suas alterações posteriores, no regime de 30 horas semanais, classificados no Concurso Público nº 001/2015, homologado pelo extrato do Edital publicado no Diário Oficial — Zero Hora em 02 de setembro de 2015.

Candidatos Nomeados no Concurso Público Municipal 001/2015:

CARGO: ESCRITURÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Decreto nº
41° lugar	LUCIA MARIA QUEVEDO ANTÚNEZ MACIEL	043/2019
685° lugar (5° lugar cota Port. Deficiência)	WILLIAN FARIAS DA SILVA	044/2019
42° lugar	LETÍCIA BENITEZ FORGIARINI	045/2019

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Decreto nº
2º lugar	JANDIR LUIS VEIT	046/2019

CARGO: PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Decreto nº
15° lugar	JACIANA MARLOVA GONÇALVES ARAUJO	047/2019
16° lugar	GABRIELA OLIVEIRA GUERRA	048/2019

CARGO: VETERINÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Decreto nº
3º lugar	JULIANO COUTINHO DO MONTE	049/2019
4º lugar	LUCIANA GONI POITINE	050/2019

Sant'Ana do Livramento, 12 de fevereiro de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONCALVES LINHARES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro **Código Identificador:** 33560408

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019

A Comissão designada pela Portaria nº 019/2019 informa que, em virtude do grande número de inscritos e do tamanho excedente do arquivo que contém a relação preliminar de classificação e pontuação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019 da Secretaria Municipal da Educação, a mesma não será publicada neste Diário. Contudo, cumprindo os prazos estabelecidos no edital nº 002/2019 – que altera as disposições do Processo – a relação estará disponível neste dia 19 de fevereiro de 2019, no site oficial da Prefeitura Municipal (www.sdolivramento.com.br) e no átrio do Palácio Moyses Vianna.

Sant'Ana do Livramento, 18 de fevereiro de 2019.

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro **Código Identificador:** A28ECE63

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO AVISO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 05/2019

Aviso do Edital de Pregão Presencial 05/2019. Objeto: Registro de preços de cargas de oxigênio medicinal, com fornecimento de cilindros em forma de comodato; Protocolo dos envelopes: até as 9h15min do dia 07/03/2019. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:

Silmar Maciel dos Santos Código Identificador: E304DD8A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI N.º 8,244, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

Abre Crédito Especial por Auxílio/Convênio, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 8.173/2018 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, e Lei Municipal nº 8.207/2018 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Auxílio/Convênio, no valor de R\$ 45.654,23, conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
0104-Investimentos-Infraestrutura em Saúde
1162-Programa Qualifar-Farmácia
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente.......R\$ 45.654,23
TOTAL......R\$ 45.654,23

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial, previsto no artigo anterior, o repasse do Fundo Nacional da Saúde, referente ao Programa Qualifar- Farmácia, recurso nº 4509-Investimento Gestão do SUS.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de fevereiro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar

Código Identificador:6E54124C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI N.º 8,245, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo a reajustar benefícios previdenciários de aposentadorias e pensões.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Em cumprimento ao artigo 40, §8.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e em conformidade com o artigo 1.º, da Portaria n.º 09, de 15 de janeiro de 2019, do Ministério da Economia, reajusta em 3,43%, a partir de 1.º de janeiro de 2019, os benefícios de aposentadorias e pensões calculados pela média das contribuições.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto neste artigo as pensões derivadas dos proventos de servidores falecidos que tenham se aposentado em conformidade com o art. 3.º da Emenda Constitucional $\rm n.^{o}\,47/2005.$